



MUNICÍPIO DE POMBAL

Itomopogo
2018/03/27
ATA N.º 2/Júri

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS, PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E VIAS MUNICIPAIS – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO – REF.º C

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO

AFERIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras e Vias Municipais, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Operações, ambos como vogais efetivos, a fim de apreciarem as candidaturas dos interessados, os quais se encontram a exercer as funções intrínsecas ao presente procedimento concursal, correspondentes a necessidades permanentes do Município de Pombal e reconhecidas nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em reunião do Executivo Municipal, datada de 18 de janeiro de 2018, e reúnem, concomitantemente, os requisitos previstos no artigo 3.º, do referido diploma legal.

Atendendo aos pressupostos legais em vigor e aos circunstancialismos internos, os quais determinam que apenas poderá existir um opositor no recrutamento para cada posto de trabalho, o método de seleção utilizado compreenderá uma ponderação de 100% na valoração final, expressa, numa escala de 0 a 20 valores, conforme ponto 11.1 do aviso de abertura.

Apreciadas as candidaturas, o Júri procedeu à deliberação inerente aos resultados da aplicação do único método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme aviso de abertura e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Classificação obtida na Avaliação Curricular

Calculada de acordo com a seguinte fórmula: $AC = [(HA)+(FP)+(EP \times 2)]/4$

CANDIDATO INTERESSADO	NOTA OBTIDA EM CADA UM DOS FATORES DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)			CLASSIFICAÇÃO FINAL OBTIDA NA AC (APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA)
	HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	
Catarina Neves Ferreira	16	8	18	15 valores
Stephanie Gonçalves Rodrigues	14	18	12	14 valores



MUNICÍPIO DE POMBAL

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à aferição das Classificações Finais, relativas ao procedimento concursal vertente.

CANDIDATO INTERESSADO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR (VALORIZADA EM 100%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (C.F.)
Catarina Neves Ferreira	15 valores	15 valores
Stephanie Gonçalves Rodrigues	14 valores	14 valores

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e considerando ainda o ponto 15 do aviso de abertura e a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos interessados, através de correio eletrónico, das classificações finais obtidas no método de seleção – Avaliação Curricular (AC) e, redundantemente, das Classificações Finais obtidas no âmbito do procedimento concursal em apreço, e ainda para efeitos de apresentação da documentação necessária à finalização do procedimento e assinatura dos respetivos contratos, **decidindo-se não dar lugar a audiência prévia dos interessados uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável.**

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Artur Jorge Patrício Gaspar)

O 1.º Vogal Efetivo

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 2.º Vogal Efetivo

(Abel Fernando Meneses Moutinho)